



Processo Administrativo nº 2013/10/41035

Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Edital de Pregão Presencial nº 027/2013.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria para atuar em unidades educacionais da FUMEC/CEPROCAMP.

**COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

O Pregoeiro, considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP, e-mail datado de 18/10/2013, serve-se deste para respondê-lo:

Perguntas:

- 1) No envelope – PROPOSTA – já deve conter a planilha resumo de custos conforme Anexo I-B, ou essa planilha será solicitada somente para o licitante vencedor do certame ?
- 2) No envelope – PROPOSTA – deve conter apenas o Anexo III – Proposta Comercial ?

Respostas:

- 1) Nos termos dos subitens 8.1.4 “Declaração da licitante de que, se vencedora, apresentará, no ato da assinatura do Contrato:” e 8.14.3 “Planilha para Cálculo de Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, de acordo com o **Anexo I- B.**” do Edital. Assim, a obrigatoriedade de apresentação é só na Assinatura do Contrato. Porém, para uma análise mais apurada de nosso técnico, poderia, também ser anexada à proposta.
- 2) Juntamente com a proposta devem constar uma série de Declarações, que, para facilitar, tornamos parte da própria Proposta (vide item 4. Declarações do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial). Por favor, verifique a resposta anterior no que tange a Planilha para Cálculo de Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas.

Campinas- SP, 18 de outubro de 2.013.

Nelson Gonçalves
Pregoeiro

Rua Dr. Quirino, 1562 – 1º andar – Centro – Campinas – SP – CEP 13015-082
CNPJ 57.500.902/0001-04
Fones: 32366264/32343906/32353732